



Proc. Nº 962174
Ps. 33

TERMO ADITIVO Nº 04

Procuradoria Jurídica

Termo Aditivo ao Contrato N.º 005/2014 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa S.S. VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, residente na cidade de Vitória de Conquista, e a empresa **S.S. VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.548.313/0001-04, com endereço na Avenida Otávio Santos n.º 207, Centro Empresarial Maria Helena, Bairro Recreio, município de Vitória da Conquista – BA, neste ato representada, pelo Sr. **JOSÉ MARIA ALVES CAIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 01.443.080-02, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF n.º 115.727.445-53, residente na Avenida Luiz Eduardo Magalhães n.º 800, Casa 07, Condomínio Avenida Central Parque, Alto da Boa Vista, município de Vitória da Conquista – BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, da Lei 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10/03/2018 e termo final o dia 10/03/2019.

Subcláusula Única – A CONTRATADA, conforme expressa manifestação, renuncia à cobrança da Taxa de Administração por transação disponibilizada dos serviços de agenciamento de viagens, que passa a ser de R\$ 0,00 (zero reais).

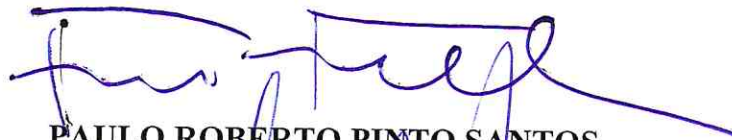


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

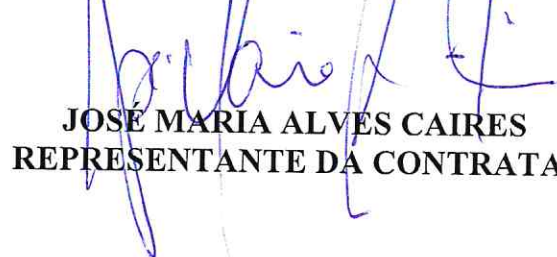
E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista – BA, 09 de março de 2018.



PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE

Fábio Félix Ferreira
Vice-Reitor da UESB



JOSE MARIA ALVES CAIRES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Deniz Almeida Silva
CPF N° 019242525-03

02. Luís Eduardo da Silva Santos
CPF N° 857.986.203-14.



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	
Publicação nº	
Data	PROC. Nº <u>962174</u> FLS. <u>33</u>
Atendente	<u>Amanda</u> REITORIA-UESB

egba

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 04 ao Contrato n.º 005/2014 – UESB / S.S. VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO
2 LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo
3 inicial o dia 10/03/2018 e termo final o dia 10/03/2019, conforme o constante no processo nº 962174.
4 Assinatura em: 09/03/2018.

2 

3 PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
4 REITOR

4 Fábio Félix Ferreira
5 Vice-Reitor da UESB

Proc. Nº 962174
Fls. 35
Diana
Procuradora

